

PORTARIA Nº 050/2016

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Quirino Kesler	RG: 1.616.839 Pr.
Destino: Curitiba – Pr.	
Motivo: 1ª Reunião Ordinária do Grupo R20 de 2016, implementação da política nacional e estadual de resíduos sólidos.	
Data: 08 a 11 de março de 2016	
Quantidade de Diárias: 4	
Meio de Transporte: Ônibus	
Valor Unitário da Diária: R\$ 180.00	
Valor Total da Diária: R\$ 720.00	

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 07 de Março de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal